



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51595/2022**

Validade: 20/05/2022

Nome Civil: ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-188246/D

Registro Nacional : 1719450927

Registrado(a) desde : 03/07/2020

Filiação : NÃO CONSTA

NEUZA DA SILVA OLIVEIRA

Data de Nascimento : 18/06/1992

Documento de Identidade : 104663087 Orgão Emissor : SSPPR/PR UF : PR

CPF : 08404096996

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 26/06/2020

Diplomação : 26/06/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE PROMINAS

Data da Colação de Grau : 08/07/2021

Diplomação : 08/07/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Observações: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução 359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições concedidas pelo Crea-MG

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999 do CONFEA.

Observações: Artigo 1º da Lei 7.410/85 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Resolução

359/91 do Confea e artigo 4º da Resolução 437/99 do Confea. Atribuições concedidas pelo Crea-MG

---

---

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
73506 - RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA  
CNPJ: 38928121000170  
Desde: 15/10/2020 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

---

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: CADASTRO

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122228/2022.

Emitida via Internet em 20/04/2022 13:57:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.